



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS

**Auto de Penhora, Avaliação e Depósito**


Aos 12 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, dirigi-me, até A LÍNEA PARANAÍ, ZONA RURAL nesta Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Prudentópolis-PR, extraído dos autos sob o nº 0001677-37.2025.8.16.0109, promovida por COOPAR - COOPERATIVA AGRÍCOLA em face de Cecilia Michalina Halaszew Karusinski, e lá estando, iniciando às 17:15hs, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA**, dos seguinte bens:

" 01 (um) veículo marca/modelo: IMP/VW GOL 1.6 MI, placa: CNX4460 AVO: 1997, VERMELHO, MOTORA COM AVARIA, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PROBLEMAS NA PINTURA, CONFORME FOTOS"

AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Obs: Avalio abaixo da tabela Fipe tendo em vista as condições do veículo.

Em seguida, procedi o **DEPÓSITO** em mãos do Sr(a) Cecilia Michalina Halaszew Kap., inscrito no CPF nº 044.052.809-75, o(a) qual, aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do Meritíssimo Juiz de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar passei a lavrar o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo(a) Fiel Depositário.

  
Oficial de Justiça

Cecilia M. Halaszew Karusinski  
Fiel Depositário

Praça Coronel José Durski, 144 - Centro, Prudentópolis - PR

Fone: (42) 3309-3000









Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYVF-AZBUB-W5EGP-S3XSU





